



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **6559 / 2022** Ordinário Data: **15/08/2022** Página 1 / 1

Credor: 3689 SECRETARIA DA RECEITA FEDERREAL
Endereço: - C.E.P. 0 - Maringá - PR
C.N.P.J.: 00.394.460/0143-63 Insc. Est.:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.: 2278 Conta: 53805

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 08.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIE
Prog. Trabalho: 20.605.0017.2.115. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 250
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 1000
Desdobramento: 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Tipo de Licitação:
Dispensável
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 6642
Nº Convênio: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
73.500,00	34.402,96	38,25	34.364,71

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE TAXA DO INCRA, CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR 2022, ATERRO SANITÁRIO, MINA E PARQUE DA UVA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PAGAMENTO DE TAXAS	38,25	38,25

Local de Entrega: _____ Total Retenções: **0,00** Total Liq. Empenho: **38,25**

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

Autorizo a Despesa Acima Discriminada
Marialva, de de

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.
Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador O-6 78120/O-6

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco **15 AGO. 2022**
Nº da Conta _____
Nº do Cheque **PAGO**

RECIBO
Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.
Marialva, de de

Credor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERREAL
C.N.P.J.: 00.394.460/0143-63

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/08/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.53.34
2278002278

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5
EFETUADO POR: BRUNO C OLIVEIRA

=====
Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
Codigo de Barras 8587000000-6 10710363107-4
88047140000-8 48455223224-2
Data do pagamento 15/08/2022
Valor em Dinheiro 10,71
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 10,71

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI 15/08/2022 15:04:41
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA 15/08/2022 15:53:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

08002
3689
250 99 99
106023 5/14



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2022

ATENÇÃO

2ª VIA - PÁG.: 1 / 1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CODIGO DO IMÓVEL RURAL 951.110.452.556-0	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL LOTE 184-B-1 GL. RIB. AQUIDABAN						
ÁREA TOTAL (ha) 6,6501	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Minifundio	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 17/03/2021	ÁREA CERTIFICADA* 0,0000				
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL ROD. LUIZ CARLOS MACENTE, KM 08		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL MARIALVA			UF PR		
MÓDULO RURAL (ha) 19,0002	Nº MÓDULOS RURAIS 0,35	MÓDULO FISCAL (ha) 14,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 0,4750	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00			
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)							
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO PR/MARIALVA		DATA REGISTRO 01/02/2002	CNS OU OFÍCIO 83832	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO 23335	REGISTRO R-1	LIVRO OU FICHA 2	ÁREA (ha) 6,6501
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)							
REGISTRADA 6,6501	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -				

DADOS DO DECLARANTE

NOME MUNICÍPIO DE MARIALVA	CPF/CNPJ 76.282.680/0001-45
NACIONALIDADE BRASILEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 76.282.680/0001-45	NOME MUNICÍPIO DE MARIALVA	CONDIÇÃO Proprietario Ou Posseiro Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
--------------------------------	-------------------------------	---	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 18/07/2022	NÚMERO DO CCIR 48455223224	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 05/08/2022	DATA DE VENCIMENTO: 17/08/2022
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 5,85	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 4,86	VALOR COBRADO 10,71	MULTA 0,00	JUROS 0,00	VALOR TOTAL 10,71
----------------------------	-------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	----------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO E DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/92, LEI 4.504/04, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.529/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
 - a) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS.
 - b) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

	Código do Recolhimento	10788-3
	Número de Referência	48455223224
	Competência	2022
	Vencimento	17/08/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor: MUNICÍPIO DE MARIALVA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	76.282.680/0001-45
Nome da Unidade Favorecida: Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA	UG/Gestão	373001 /37201
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	10,71
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	10,71
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.		

85870000000-6 10710363107-4 88047140000-8 48455223224-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

	Código do Recolhimento	10788-3
	Número de Referência	48455223224
	Competência	2022
	Vencimento	17/08/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor: MUNICÍPIO DE MARIALVA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	76.282.680/0001-45
Nome da Unidade Favorecida: Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA	UG/Gestão	373001 /37201
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	10,71
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	10,71
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.		

85870000000-6 10710363107-4 88047140000-8 48455223224-2



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/08/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.53.34
2278002278

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5
EFETUADO POR: BRUNO C OLIVEIRA

=====
Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
Codigo de Barras 8589000000-0 16830363107-0
88047140000-8 48455211226-3
Data do pagamento 15/08/2022
Valor em Dinheiro 16,83
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 16,83

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	15/08/2022 15:04:20
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	15/08/2022 15:53:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2022

MINA

PÁG.: 1 / 1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 715.093.009.385-5	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL LOTE 83-D-1 GLEBA PATR. MARIALVA						
ÁREA TOTAL (ha) 2,0873	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Minifundio	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 22/04/2020	ÁREA CERTIFICADA* 0,0000				
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL ESTRADA DO MATADOURO KM 01		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL MARIALVA			UF PR		
MÓDULO RURAL (ha) 10,4365	Nº MÓDULOS RURAIS 0,20	MÓDULO FISCAL (ha) 14,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 0,1491	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00			
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)							
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO PR/MARIALVA		DATA REGISTRO 19/12/2019	CNS OU OFÍCIO 83832	MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 42251	REGISTRO R-3	LIVRO OU FICHA 2	ÁREA (ha) 2,0873
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)							
REGISTRADA 2,0873	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -				

DADOS DO DECLARANTE

NOME MUNICÍPIO DE MARIALVA		CPF/CNPJ 76.282.680/0001-45
NACIONALIDADE BRASILEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1	

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 76.282.680/0001-45	NOME MUNICÍPIO DE MARIALVA	CONDIÇÃO Proprietario Ou Posseso Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
--------------------------------	-------------------------------	--	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 18/07/2022	NÚMERO DO CCIR 48455211226	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 05/08/2022	DATA DE VENCIMENTO: 17/08/2022
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (RS)

DÉBITOS ANTERIORES 11,97	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 4,86	VALOR COBRADO 16,83	MULTA 0,00	JUROS 0,00	VALOR TOTAL 16,83
-----------------------------	-------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	----------------------

OBSERVAÇÕES

- ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
- IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

- ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
- SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
- AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS. NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISITA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
- A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/84, DECRETO 55.891/85 E DECRETOS LEI 57/66.
- O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.529/93.
- FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
- ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

- O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
- O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
- O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
- A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
 - PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS.
 - PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.
- O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

	Código do Recolhimento	10788-3
	Número de Referência	48455211226
	Competência	2022
	Vencimento	17/08/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor: MUNICÍPIO DE MARIALVA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	76.282.680/0001-45
Nome da Unidade Favorecida: Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA	UG/Gestão	373001 /37201
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	16,83
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	16,83

85890000000-0 16830363107-0 88047140000-8 48455211226-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

	Código do Recolhimento	10788-3
	Número de Referência	48455211226
	Competência	2022
	Vencimento	17/08/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor: MUNICÍPIO DE MARIALVA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	76.282.680/0001-45
Nome da Unidade Favorecida: Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA	UG/Gestão	373001 /37201
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	16,83
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	16,83

85890000000-0 16830363107-0 88047140000-8 48455211226-3



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/08/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.53.34
2278002278

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5
EFETUADO POR: BRUNO C OLIVEIRA

=====
Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
Codigo de Barras 8581000000-5 10710363107-4
88047140000-8 48455216228-7
Data do pagamento 15/08/2022
Valor em Dinheiro 10,71
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 10,71

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.

O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	15/08/2022 15:03:29
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	15/08/2022 15:53:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2022

PAGA
OUVA

PÁG.: 1 / 1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CODIGO DO IMÓVEL RURAL 951.102.825.182-0	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL LOTE 172-B / REM. GL.PAT. MARIALVA						
ÁREA TOTAL (ha) 5,3603	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Minifundio			DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 10/12/2020	ÁREA CERTIFICADA* 0,0000		
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL ROD. BR. 376			MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL MARIALVA			UF PR	
MÓDULO RURAL (ha) 10,7206	Nº MÓDULOS RURAIS 0,50	MÓDULO FISCAL (ha) 14,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 0,3829	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00			
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)							
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO PR/MARIALVA		DATA REGISTRO 17/12/2007	CNS OU OFÍCIO 83832	MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 26253	REGISTRO R-U	LIVRO OU FICHA 2	ÁREA (ha) 5,3603
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)							
REGISTRADA 5,3603	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -				

DADOS DO DECLARANTE

NOME MUNICÍPIO DE MARIALVA	CPF/CNPJ 76.282.680/0001-45
NACIONALIDADE BRASILEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 76.282.680/0001-45	NOME MUNICÍPIO DE MARIALVA	CONDIÇÃO Proprietario Ou Posseiro Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
--------------------------------	-------------------------------	---	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 18/07/2022	NUMERO DO CCIR 48455216228	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 05/08/2022	DATA DE VENCIMENTO: 17/08/2022
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DEBITOS ANTERIORES 5,85	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 4,86	VALOR COBRADO 10,71	MULTA 0,00	JUROS 0,00	VALOR TOTAL 10,71
----------------------------	-------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	----------------------

OBSERVAÇÕES

- ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
- IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEL/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUIPLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

- ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
- SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
- AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISITA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
- A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.589/82, LEI 4.504/84, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
- O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
- FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
- ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

- O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
- O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
- O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
- A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA E RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS.
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.
- O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE AS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
08070.10420.08488.04102



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

Código do Recolhimento	10788-3	
Número de Referência	48455216228	
Competência	2022	
Vencimento	17/08/2022	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: MUNICÍPIO DE MARIALVA	CNPJ ou CPF do Contribuinte 76.282.680/0001-45	
Nome da Unidade Favorecida: Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA	UG/Gestão 373001 /37201	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	10,71
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	10,71

85810000000-5 10710363107-4 88047140000-8 48455216228-7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

Código do Recolhimento	10788-3	
Número de Referência	48455216228	
Competência	2022	
Vencimento	17/08/2022	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: MUNICÍPIO DE MARIALVA	CNPJ ou CPF do Contribuinte 76.282.680/0001-45	
Nome da Unidade Favorecida: Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA	UG/Gestão 373001/37201	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	10,71
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	10,71

85810000000-5 10710363107-4 88047140000-8 48455216228-7

